



CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL



"Antes morrer livres que em paz sujeitos"

Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Política Geral

Dr. José Gabriel Eduardo

E-mail: assuntosparlamentares@alra.pt

Sua referência

Sua data

Nossa referência

Nossa data

13/06/2024

2402

02/07/2024

ASSUNTO: Parecer sobre a anteproposta de Lei N.º 3/XIII (IL) – “Primeira alteração à Lei N.º 72/2019, de 2 de setembro – Regime Jurídico da Regularização dos «Chãos de melhoras»”

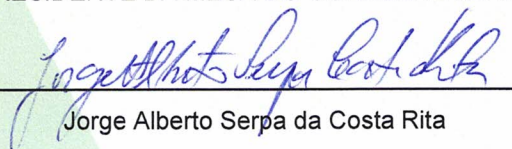
Exmo. Senhor,

Na sequência da Vossa solicitação sobre o assunto em epígrafe, a **Mesa do Conselho de Ilha de São Miguel**, vem, respeitosamente, por este meio, informar que, no seu entender, a proposta apresentada pela Iniciativa Liberal vem simplificar e desburocratizar o processo de regularização urbanística das edificações, por meio de alteração aos artigos 3.º e 6.º da Lei n.º 72/2019, de 2 de Setembro (Lei que estabeleceu o regime jurídico da regularização dos “chãos de melhoras”). De facto, atento o decurso do tempo sem que as Câmaras Municipais elaborassem os planos de pormenor que condicionavam a aplicação da referida Lei, e considerando que a proposta apresentada pretende eliminar aquela condição e, assim, tornar a lei operável, entendemos que merece parecer favorável.

Não obstante, a Mesa do Conselho de Ilha de São Miguel, informa, também, que os demais Conselheiros de São Miguel reunirão extraordinariamente no dia 17 de julho, pelo que, poderão, oportunamente e em sequência, tecer outras considerações sobre o pedido de parecer.

Sem outro assunto de momento, apresento os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA MESA DO CONSELHO DE ILHA,


Jorge Alberto Serpa da Costa Rita

Largo Concelheiro Hintze Ribeiro, 9600-509, Ribeira Grande
NPC: 512 013 241 | cm-ribeiragrande.pt
geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt
T: 296 470 730 | Número Verde: 800 203 432

